



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

O PROIBICIONISMO E AS CONSEQUÊNCIAS DA CRIMINALIZAÇÃO DAS DROGAS NA SOCIEDADE

Autores: INGRID LEITE, CAMILA CÂMARA DE MOURA

Introdução

O proibicionismo é a prática de adotar medidas legais de restrição ou proibição de determinadas atividades ou produtos em uma sociedade. Esta prática surgiu após o fim da escravidão como medida de controle social e perdura em muitos países até os dias de hoje. Portugal visou inovar ao amenizar as sanções devido ao consumo de drogas, atitude muito criticada à época. Contudo, o país apresentou, após mais de uma década de política, dados surpreendentemente positivos, enquanto os índices nos demais países proibicionistas seguem sendo alarmantes no tocante à saúde pública e ao aumento do tráfico de drogas.

O objetivo deste trabalho é apresentar discussões e estatísticas acerca desta realidade proibicionista e proporcionar ao leitor uma reflexão acerca da realidade que assola esta nação, levando em considerações aspectos críticos acerca do bem-estar social.

Estratégia Metodológica

Trata-se de pesquisa de abordagem qualitativa, com o emprego de pesquisa bibliográfica e documental para coleta de dados e da hermenêutica para a análise dos conteúdos.

Resultados e discussão

As especiarias foram disseminadas com as grandes navegações, no século XV, quando os navios portugueses e espanhóis deram início à expansão marítima, levando aos quatro cantos os navios negreiros junto aos mais diversos temperos e chás. Desta forma, aos poucos, todo o mundo passou a ter contato com as mais diversas plantas naturais, como o ópio, a maconha, o gengibre, a pimenta, o café e várias outras especiarias que são usadas até os dias de hoje. Todas eram de consumo comum e habitual, entretanto, algumas mais comuns dentre os escravos, haja vista seus efeitos de cura, prazer, êxtase e, algumas vezes, alucinógenos. (PINTO, 2014)

Com o fim da escravidão por meio da Lei Áurea, em 1888, o proibicionismo eclodiu como controle social. Para as autoridades e governantes da época, a proibição do uso de certas práticas era uma questão de saúde pública, contudo, o real intuito era manter o *status quo* e atingir diretamente a população negra que estava para ser inserida na sociedade. Assim, foram proibidos a umbanda, a capoeira, o uso da maconha e até mesmo o samba, que hoje é tido como “patrimônio nacional”. Todos estes foram descriminalizados posteriormente, com exceção da maconha. (PINTO, 2014)

É importante salientar que esta prática não foi apenas brasileira, ocorreu em todo o mundo. Como exemplo, os Estados Unidos proibiram, em 1920, a produção, transporte e consumo de álcool. Após 9 anos de proibicionismo, o investimento que se iniciou em 2,2 milhões de dólares alcançou um custo de 12 milhões de dólares aos cofres públicos, junto a uma população carcerária quatro vezes maior e a ruína da economia do país com a crise de 1929. Desta forma, a prática proibicionista durou apenas 13 anos, sendo abolida em 1933, tempo suficiente para o desenvolvimento do gangster mais bem-sucedido conhecido pela história mundial, Al Capone. (PINTO, 2014)

A prática proibicionista incentivou o mercado negro e enriquece, até os dias de hoje, o tráfico. A lei da oferta e da procura é clara: quanto menor a quantidade e maior for a dificuldade de produção, maior será o custo do produto. Esta é a realidade do tráfico mundial. Os países proíbem o consumo, a produção e o transporte, porém não conseguem ser eficazes o suficiente na repressão, apreendendo apenas 20% de toda a mercadoria ilegal circulada. É o que apontam dados, trazidos por Misha Glenny, em seu livro “O Dono do Morro”, escrito em 2016:



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

Segundo amplas pesquisas realizadas sob o governo britânico em 2004, apenas 20% das drogas ilícitas importadas que entram a cada ano no Reino Unido são interceptadas pela polícia. Para que a atividade dos traficantes deixasse de ser lucrativa sob a guerra às drogas, seria preciso apreender 80% do tráfico. Essa guerra não tem feito grande coisa a não ser encher as cadeias com pequenos usuários, criar um problema crônico de saúde e levar centenas de bilhões de dólares ao ano para as mãos de terroristas e criminosos. (p. 88/89)

Além disso, as medidas de controle da proibição custam milhões aos cofres públicos nos mais diversos setores: poderio policial, manutenção carcerária e saúde pública, milhões estes que poderiam ser investidos, junto à tributação do produto legalizado, na conscientização do uso das drogas, bem como na inclusão dos dependentes químicos na sociedade. (RIBEIRO, 2014)

Em Portugal, o proibicionismo foi reformado no ano de 2001, no mesmo período de novas políticas estadunidenses de repressão e criminalização do uso das drogas. A diferença entre estes dois países foi a ótica de abordagem. Enquanto os Estados Unidos visaram criminalizar e reprimir o tráfico de drogas, conduta adotada pelo Brasil, Portugal partiu de primícias humanitárias, buscando cuidar de seus cidadãos e preocupar-se com a real situação dos usuários de drogas. (KRISTOF, 2017)

O governo português observou que ao criminalizar todas as drogas, bem como punir seus usuários, estavam deixando de observar os grupos de risco: gestantes, jovens, crianças, psicóticos e deprimidos. Além disso, estavam permitindo que usuários de drogas menos lesivas ao organismo desenvolvessem vícios que os levassem ao uso de drogas altamente nocivas. (RIBEIRO, 2014)

Ademais, um psicólogo canadense, Bruce Alexander, realizou uma pesquisa chamada “O parque dos ratos”. Neste experimento, Alexander deixou ratos sozinhos em gaiolas com duas garrafas: uma com água pura e outra com água misturada com cocaína ou heroína. Notou-se que os ratos consumiram apenas a água misturada com uma das drogas. Contudo, o cientista modificou o ambiente, adicionou bolas, túneis e reuniu os ratos em uma só gaiola, mantendo as duas garrafas: uma com água pura e outra com água misturada. O resultado foi completamente diferente, o consumo da água impura foi reduzido para menos de ¼ do anterior, quando o rato estava sozinho e sem distração na gaiola, elevando o consumo da água pura em mais de 75%. O que leva a conclusão de que a deficiência na relação interpessoal é um problema maior do que a dependência química da droga. (ALEXANDER, 2014)

Desta forma, Portugal não descriminalizou as drogas, mas sim o seu consumo. Desde então, o usuário pode portar o equivalente a até dez dias de uso para consumo próprio, sendo que, caso esta dose seja ultrapassada, o cidadão não é preso, mas sim multado, como forma de sanção administrativa que será estabelecida pela Comissão de Dissuasão que é formada por um médico, um advogado e um trabalhador da sociedade. Além da sanção administrativa, Portugal passou a acompanhar seus usuários por meio de um método de reabilitação gradativa. Ou seja, cientistas passaram a introduzir drogas menos nocivas aos usuários, a fim de que, aos poucos, o consumo diminuísse. Junto a este método, atrelou-se o resultado da pesquisa de Alexander. (KRISTOF, 2017)

Posto isto, o usuário é acompanhado e, em um certo momento, é reinserido gradativamente na sociedade por incentivo do governo, que ocorre da seguinte maneira: busca-se saber as habilidades do cidadão e seus possíveis ofícios anteriores ao vício, em seguida, o governo viabiliza parcerias com empresas relacionadas ao setor e propõe o pagamento de até 50% do salário do usuário até que este esteja completamente reinserido e controlado ou livre do vício. (HARI, 2015)

O ministério da saúde português gasta menos de U\$ 10,00 (dez dólares) por cidadão por ano, enquanto a prática de repressão estadunidense tem custado R\$ 10.000,00 (dez mil dólares) por família há anos. Além disso, os índices de dependência química diminuíram drasticamente na sociedade portuguesa. Enquanto em 1999, 1% da nação era dependente de heroína ou cocaína, quinze anos após a implementação da nova política, este número decresceu para 0,3% de toda a população. Em 2015, segundo o Observatório Europeu da Droga e Toxicodependência, 6 em cada 1 milhão de mortes em Portugal era atrelada ao consumo de drogas, enquanto nos Estados Unidos, este número chegou em 314. (KRISTOF, 2017)



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

Por fim, a questão da saúde pública torna-se mais decadente quando se parte para a análise pormenorizada das substâncias contidas nas drogas, como no caso das maconhas. Fala-se “maconhas” no plural, devido à existência de diversos princípios psicoativos que podem ser encontrados em quantidades diferentes em cada uma, o que varia da forma de produção. Contudo, o usuário não tem conhecimento de qual maconha está consumindo devido à ausência de regulamentação, o que é a causa da maioria das doenças elevadas com o uso da maconha. (RIBEIRO, 2014)

A cannabis e outros princípios encontrados na maconha têm os mais diversos usos medicinais, podendo reduzir o risco de câncer, depressão e vícios em drogas mais nocivas. Em contrapartida, se usados em uma combinação equivocada, poderão proporcionar tais doenças de uma forma mais aguda no organismo humano. (RIBEIRO, 2014)

Considerações Finais

É notório que a prática proibicionista foi uma forma emergencial de controle social como resposta à Lei Áurea de 1888, buscando criminalizar hábitos comuns de negros que tentavam se inserir na sociedade pós-abolicionismo. Contudo, passaram-se mais de 130 anos desde a abolição da escravatura e esta política ainda perdura na tentativa de criminalizar para erradicar, o que não ocorre.

A criminalização impulsiona o tráfico, este que movimentou cerca de U\$ 150 milhões em 2016 aos grupos armados, segundo dados do Jornal Estado de Minas. Ressalta-se que este valor é circulado livre de impostos devido à ausência de regulamentação, causando um déficit incalculável aos cofres públicos.

Consoante regulamentação individual de cada droga, visando a isonomia, haja vista a peculiaridade de cada entorpecente, seria possível associar o valor da tributação recebida junto à economia gerada com a redução dos gastos com repressão ao tráfico e investimentos na saúde pública, e aplicar tais recursos à ressocialização dos usuários.

A ressocialização ocorreria por meio de apoio para a reabilitação do vício e, posteriormente, a conquista da independência financeira de forma legal. Sendo que todo este processo seria acompanhado pelo Ministério da Saúde, visando a lisura do processo e integridade dos usuários.

Referências bibliográficas

ALEXANDER, Bruce. **The Rise and Fall of the Official View of Addiction**. 2014. Disponível em: <<http://www.brucealexander.com/articles-speeches/277-rise-and-fall-of-the-official-view-of-addiction-6>> Acesso em 22 set. 2018.

BARRIO, Javier Martín Del. **Experimento de Portugal com drogas chega a um consenso após 15 anos**. 2016. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/04/22/internacional/1461326489_800755.html>. Acesso em 22 set. 2018.

GLENNY, Misha. **O dono do morro, um homem e a batalha pelo Rio**. Companhia das Letras. São Paulo, 2016.

HARI, Johann. **Everything you think you know about addiction is wrong**. 2015. Disponível em: <https://www.ted.com/talks/johann_hari_everything_you_think_you_know_about_addiction_is_wrong/transcript>. Acesso em 22 set. 2018

JORNAL ESTADO DE MINAS. **ONU: mercado mundial da droga está prosperando**. 2017. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2017/06/22/interna_internacional,878347/onu-mercado-mundial-da-droga-esta-prosperando.shtml> Acesso em 23 set. 2018

KRISTOF, Nicholas. **How to Win a War on Drugs**. Portugal treats addiction as a disease, not a crime. The New York times, 2017. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2017/09/22/opinion/sunday/portugal-drug-decriminalization.html>> . Acesso em 22 set. 2018.

PINTO, Joana Paula Primeira de Resende. **Drogas e segurança pública**. Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (CEAF). Belo Horizonte, 2014.



CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
IMPLICAÇÕES NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FEPEG

F Ó R U M
ENSINO • PESQUISA • EXTENSÃO • GESTÃO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ISSN: 1806-549X

RIBEIRO, Sidarta. **Maconha faz bem? Devemos legalizar?.**
<<https://www.youtube.com/watch?v=zel3IRhlxhI&feature=youtu.be>>. Acesso em 22 set. 2018

2014.

Disponível em: